

ACTA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 12/04/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30.

Aprovada em 24/04/2006 e publicitada através do Edital n.º 159/2006.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maças
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



Registou-se a ausência dos Srs. Vereadores Vitor Manuel Bento Baptista e Luís Malheiro Vilar

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



O Sr. **Presidente** deu início à reunião, colocando à discussão os seguintes pontos constantes da Ordem de Trabalhos:

- Alteração dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M.
- Programa Polis em Coimbra – Financiamento Global da Intervenção.
- Contratação do Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2006.

Câmara Municipal de Coimbra:

- a) Relatório de Gestão - 2005.
- b) Prestação de Contas - 2005.

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

- a) Relatório de Gestão - 2005.
- b) Prestação de Contas - 2005.

De seguida e dado que o Sr. Vereador Marcelo Nuno teria de se ausentar da reunião por motivos de ordem pessoal, o Sr. Presidente inverteu a ordem de trabalhos iniciando-se a mesma com o seguinte assunto:

Câmara Municipal de Coimbra:**a) Relatório de Gestão - 2005.**

Relativamente a este assunto o Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano apresentou a informação n.º 120 de 07/04/2006, cujo teor é o seguinte:

“Em conformidade com o Despacho n.º 01/PR/2006, de 9 de Janeiro de 2006, do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, foi concluído o Relatório de Gestão do ano 2005.

Recorde-se que, conforme referido Despacho, a estrutura do relatório teve por base as respostas de todos os serviços da Câmara Municipal que, no essencial, respeitam: à nota introdutória e breve avaliação; à execução das Grandes Opções do Plano (GOP), por código das GOP, com breves referências às principais deliberações/despachos ocorridos em 2005; resumo da actividade desenvolvida, destacando os principais valores realizados e situação físico/administrativa no final do ano; estatísticas da actividade desenvolvida; e ainda, capítulos específicos sobre a evolução dos meios humanos; e evolução dos meios financeiros .

São ainda parte integrante do relatório, as listas (provenientes da aplicação POCAL) da execução (por pagamentos) das GOP, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), obrigatórias nos termos do Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2ª secção, do Tribunal de Contas.

Enquadramento legal

Para além deste enquadramento legal, a elaboração do Relatório de Gestão é determinada pelo art. 4º do decreto-lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro, nos pontos 1, 2 e 13 do POCAL, anexo ao referido decreto-lei, sendo obrigatório a sua aprovação pelo Executivo Municipal e posterior apresentação à Assembleia Municipal, que o deve apreciar e votar (conjuntamente com os restantes documentos de Prestação de Contas), na sessão ordinária de Abril, nos termos do n.º 2, do art.º 49, alínea c), do n.º 2 do art.º 53º e alínea e) do n.º 2 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 - A/2002, de 11 de Janeiro.

O Relatório de Gestão (conjuntamente com os restantes documentos de Prestação de Contas) deve ser remetido às seguintes entidades oficiais:

Tribunal de Contas (até 15 de Maio);

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (a);

Instituto Nacional de Estatística (a);

Direcção-Geral do Orçamento (a);

Direcção-Geral das Autarquias Locais (a).

até 30 dias após a sua aprovação pelo órgão deliberativo

Proposta:

Considerando o enquadramento legal referido, submete-se o Relatório de Gestão de 2005 à apreciação de V.Ex.ª, para posterior aprovação da Câmara Municipal, após a qual deverá ser remetido à Assembleia Municipal, prevista para a sessão ordinária do mês de Abril corrente (dia 21).

Para os devidos efeitos de apreciação do Executivo Municipal e de Assembleia Municipal, e em conformidade com a metodologia aprovada (N/ informação n.º 62, de 21.02.06), propõe-se a distribuição de um exemplar em livro e um exemplar em cd por cada membro do Executivo Municipal e de um exemplar em livro para cada líder de coligação/partido político, presidente e secretários da Assembleia Municipal, acompanhados de um exemplar em cd para todos os deputados da Assembleia Municipal. ”

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** começou por referir que os resultados operacionais são negativos em 8 milhões 971mil euros, mas existem razões, quer de natureza contabilística, quer de natureza operacional, que justificam e explicam esta performance. Assim, e do ponto de vista contabilístico o POCAL obriga a um determinado tipo de registos diferenciados, isto é, a mesma causa, se quisermos, origina efeitos diferentes naturezas distintas. Já do ponto de vista operacional podem-se apontar duas grandes causas para estes resultados negativos. Assim, a primeira razão é um decréscimo muito significativo dos proveitos operacionais em 9 milhões 486 mil euros e, a segunda razão, prende-se

com um acréscimo de custos e perdas de aproximadamente 13 mil 901 euros. De seguida, o Sr. Vereador realçou o facto dos subsídios ao investimento, de cerca de 14 milhões de euros, serem um valor que irá sendo registado gradualmente ao longo dos próximos anos, na exacta medida em que os bens a que dizem respeito vierem a ser amortizados, isto é, o apoio que um determinado equipamento obteve é lançado este ano, mas à medida que se forem fazendo as amortizações irão sendo levados à conta dos resultados os subsídios desse ano e outros serão diferidos para os anos subsequentes, operação efectuada durante o período de vida útil do equipamento. Ora, isto agrava as contas, uma vez que o bem já está registado, originando um agravamento do passivo porque se retira do balanço, lançando-se em acréscimos e diferimentos, um valor bastante elevado. Quanto ao decréscimos dos resultados operacionais, o Sr. Vereador disse que a grande variação que se verifica entre os resultados apurados em 2004 e em 2005 se deve, fundamentalmente, a uma grande diminuição da receita proveniente de impostos e taxas, em cerca de 4 milhões 928 mil euros, e tem a ver com a alteração das taxas por parte da Assembleia Municipal, que causou uma perda superior a 2 milhões de euros, e a alteração de alguns impostos e abolição de outros, como a Sisa e a Contribuição Autárquica, sendo que, com todos estes factos, só nesta rubrica se verifica uma perda de 4 milhões 913 mil euros. Uma outra perda muito significativa, que se repercute negativamente neste Relatório, tem a ver com a Derrama, onde se verifica um decréscimo de 1 milhão 622 mil euros, relativamente a 2004. Uma outra rubrica onde existe uma variação muito significativa diz respeito às transferências e subsídios obtidos, onde se verificou, em relação ao ano de 2004, uma diferença de 2 milhões 960 mil euros, uma vez que existe um menor número de obras participadas a decorrer actualmente. As outras duas rubricas onde se registam variações são menos expressivas, e são elas “Outros Proveitos e Ganhos”, onde se verifica uma diminuição de 918 mil euros, que tem a ver com uma alteração contabilística relativa às rendas pagas (passou desta rubrica 763 para a 78), e a rubrica “Rendas e Prestação de Serviços”, com menos 783 mil euros. Por outro lado, verificou-se um aumento da despesa, fundamentalmente, em três rubricas. A mais importante, será a das “Transferências e Subsídios” onde se registaram 7 milhões 687 mil euros de despesa, dos quais 6 milhões dizem respeito à renda para as Águas de Coimbra e o restante diz respeito a “Outras Transferências Correntes”. Por outro lado, verificou-se um aumento dos fornecimentos e serviços externos, que redundou num acréscimo de 2 milhões e 58 mil euros, e que tem a ver, essencialmente, com a entrada em funcionamento de um conjunto muito vasto de equipamentos municipais, como sejam os complexos das piscinas, os pavilhões desportivos, etc. Finalmente, outra rubrica com algum peso no resultado geral são os custos com pessoal, com um agravamento de cerca de 4 milhões 156 mil euros, sendo que cerca de 1 milhão e meio deste valor prende-se com o reconhecimento das dívidas com a ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Quanto ao endividamento líquido o Sr. Vereador referiu que nos valores apresentados se verifica um certo empolamento, uma vez que nas dívidas a terceiros não se deduzem os créditos sobre terceiros, mas apenas as disponibilidades de caixa e os saldos de tesouraria. Finalmente chamou a atenção para o facto da execução orçamental ser avaliada numa lógica de caixa, isto é, numa lógica de pagamentos, entrando em conta apenas com o que foi efectivamente pago e não o que foi executado e, ou, facturado.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por referir que tinha expectativas de que hoje se pudesse levar a cabo uma avaliação do desempenho das várias unidades orgânicas da Câmara Municipal, que considera indispensável apurar quem se encontra a trabalhar com taxas de execução elevadas, quem está motivado, quem gera receitas, etc. De seguida salientou que, no seu entender, a Câmara Municipal de Coimbra está a ser maltratada pelo Governo, a vários níveis. Assim, referiu que a Câmara Municipal de Coimbra não tem Fundo de Coesão, não tem reconhecimento do seu sistema de metropolitano de transportes, continuando a arcar, sozinha, com o financiamento de uma empresa de transportes que faz, efectivamente, serviço público e abarca passageiros de muitos outros concelhos. Esta situação manifesta-se, ainda no facto da Câmara Municipal de Coimbra não poder recorrer a empréstimos, o que considera absurdo, já que não se pode recorrer à banca, mas, em contrapartida, nada impede que se aumente a dívida a empreiteiros e fornecedores. De seguida, chamou a atenção para o facto da receita arrecada com o Imposto Municipal sobre Imóveis representar, relativamente ao ano de 2004, menos 147 mil euros, o que, no seu entender, significa que a diminuição da taxa deste imposto não foi tão gravosa como o Sr. Presidente quis fazer crer aquando da discussão deste assunto na Assembleia Municipal. Quanto à participação das freguesias na despesa total da Câmara Municipal, o Sr. Vereador realçou o facto das transferências para as Juntas de Freguesia representarem, em 2005, apenas 3.668 %, do total da despesa da Câmara, o que significa um aumento de 50% relativamente a 2001 (último ano do mandato anterior), portanto muito aquém do que fora prometido. Passando à análise do Departamento pelo qual é responsável, o Departamento de Habitação, o Sr. Vereador referiu que começará por fazer referência aos números globais do mandato, pois só assim, se poderá ter uma percepção correcta do trabalho desenvolvido. Assim, no mandato 2002-2005 a Câmara Municipal investiu, na Habitação, 13.631.205 euros, o que representa 5 vezes e meia o investimento que havia sido feito no mandato anterior. Considera este aumento impressionante, que tem a ver, sobretudo, com a requalificação de Bairros Camarários, mas que diz, também, respeito à aposta que foi feita na renovação urbana e aos programas de apoio social, desportivo, cultura, etc. Assim, só se pode sentir orgulhoso por ter sido possível fazer uma aposta tão importante numa área social nevrálgica para o bem estar da população e recuperar de muitos anos de abandono a que tinha sido votado o parque habitacional da Câmara Municipal e, mesmo, o parque habitacional privado. Um segundo dado diz respeito a um aumento estável da despesa cabimentada e da despesa comprometida. No sector da habitação, em 2005, a despesa comprometida ascendeu a 6 milhões e 200 mil euros, que considera ser um número expressivo, tanto mais que este valor significa obra feita. Já no que diz respeito à despesa facturada regista-se, em 2005,

um decréscimo relativamente a 2004, que reflecte as dificuldades financeiras que a Câmara Municipal atravessa, que origina alguns atrasos em obra e o próprio retardamento da emissão das facturas. Um último número que pretende realçar diz respeito ao volume de rendas das habitações municipais. Sendo uma verba que não tem grande expressão ao nível das receitas, não deixa de revelar algum acerto nas opções que têm sido tomadas neste domínio havendo, contudo, ainda a necessidade de introdução de algumas melhorias. Em 2002, primeiro ano do mandato, as rendas recebidas rondavam os 166 mil euros e em 2005 atingiram os 216 mil euros. Este aumento tem a ver sobretudo com a recuperação de rendas em dívida e com a aplicação gradual da renda apoiada à generalidade dos bairros e habitações recuperadas.

A Sr.^a **Vereadora Fernanda Maças** começou por referir que, efectivamente, é grave a situação financeira da Autarquia, e, pode constatar, tem um peso muito relevante neste domínio as despesas correntes e, especialmente, as despesas de pessoal. Assim, concorda plenamente com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativamente à necessidade de se proceder a uma avaliação do desempenho das várias unidades orgânicas. É que, no seu entender, o organigrama da Autarquia é bastante complexo em termos de pontos de responsabilidade, com bastantes Divisões e Chefias, o que é um factor de inibição das próprias decisões e sua responsabilização. Julga que, à semelhança do que está a ser feito com o poder central, a Câmara Municipal deveria fazer um esforço no sentido de conferir mais eficácia, não só à organização dos serviços, como possibilitar a hipótese de se fazer um cálculo custo/benefício com o objectivo de retirar a maior eficácia no desempenho. Por outro lado, e apesar da despesa com o pessoal ser muito elevada, os funcionários poderão não estar a desempenhar adequadamente as respectivas funções, o que origina que a Autarquia recorra, sistematicamente, a contratos de avenças com pessoas externas ao quadro da Câmara Municipal. Já no que diz respeito ao financiamento, considera que esta é uma situação estrutural que está em causa, estando em discussão a Lei das Finanças Locais, uma vez que o modelo de financiamento das Autarquias tem de ser uma das prioridades a ser discutida. Na sua opinião a Câmara Municipal de Coimbra deveria assumir, aqui, um papel relevante, até porque no âmbito da remodelação e emagrecimento do poder central o Governo prepara-se para descentralizar ainda mais atribuições para os Municípios. A Sr.^a Vereadora referiu, ainda, que a preocupa o facto de ter verificado que existem pagamentos com atrasos superiores a 1 ano. É uma questão muito delicada e que tem repercussões muito negativas nas vidas das empresas e famílias e, neste domínio, gostaria de saber qual é exactamente a média do atraso e qual a previsão dos pagamentos.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que o relatório está bastante explícito e bem conseguido pelo que envia os seus parabéns à equipa que o elaborou. Considera que a primeira conclusão que se pode retirar deste documento aponta para a necessidade de se alterarem alguns procedimentos e equacionar novas estratégias de actuação. De seguida, disse que iria fazer uma breve referência à execução das Grandes Opções do Plano, salientando que o grande mal começou precisamente aquando da elaboração do Plano de Actividades e do Orçamento, que considera serem, por razões várias, muito ambiciosos e pouco realistas, o que se reflecte depois com taxas de execução muito baixas relativamente ao que seria desejável. Mas mais grave, ainda, é o facto de existir um número muito elevado de obras com uma execução de zero por cento. Isto é, obras que foram programadas e inscritas em plano e que não tiveram qualquer desenvolvimento, o que indicia que muito delas foram programadas apenas por razões políticas e não com a convicção de que seria possível executar essas obras. Por outro lado, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, chamou a atenção para o facto de, no seu entender, se estar a colocar a tónica do desenvolvimento no Centro Histórico da Cidade, em detrimento das periferias, onde vive a maioria da população do concelho que não pode ser esquecida. É assim, com alguma expectativa que parte para este novo ano e espera que deste Relatório se saibam tirar as conclusões necessárias para definir uma estratégia que seja consensual, para que o próximo orçamento seja um orçamento de rigor, para que os objectivos fixados sejam mais facilmente atingidos.

O Sr. **Presidente** referiu que, na qualidade de Presidente do Conselho da Região, já teve oportunidade de expressar quais as preocupações que actualmente existem relativamente aos investimentos na Região Centro. No que diz respeito ao Relatório propriamente dito o Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador Marcelo Nuno se esqueceu de referir que a Câmara Municipal de Coimbra ainda tem a receber cerca de 2 milhões e meio de euros referentes à contrapartida dos juros do Estádio porque, na Região Centro, também não havia lugar à bonificação dos juros. Agora também concorda que a dívida será excessiva e que há a necessidade de cortar nas despesas, mas considera que esta obrigação compete a todos e não apenas a alguns. Assim deu o exemplo da Carris e dos SCTP que apresentaram um défice elevadíssimo mas que irá ser coberto pelo Estado, situação que não acontece em Coimbra com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, onde o défice existente é assegurado pela Câmara Municipal. O mesmo acontece na questão do endividamento, onde, por exemplo, as empresas públicas ou maioritariamente públicas podem recorrer a financiamentos na banca internacional sem qualquer limite com o aval do Estado e as Autarquias já não podem recorrer ao crédito. Ora, neste contexto, o que acontece é que os Municípios se vêm obrigados a fazer investimento recorrendo a financiamento a curto prazo. Portanto, neste contexto, ou os Municípios deixam de fazer obra, colocando uma quantidade enorme de famílias na pobreza ou no desemprego, ou atrasam os pagamentos. Todos queremos fazer mais e melhor, mas temos de ter consciência de que não há dinheiro para tudo, pelo que é necessário estabelecer prioridades. Quanto à questão das verbas para as Juntas de Freguesia, que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu, há que ter em

atenção que não se pode comparar o nível de despesa do quadriénio anterior com o deste quadriénio, basta ver no que mandato anterior o total da despesa paga era 51 milhões de euros, em média dos quatro anos, contra 87 milhões de euros de despesa paga em 2005, o que significa que o nível de investimento da Câmara Municipal teve um aumento gritante. Para além disso, e no que respeita aos impostos, mais concretamente à descida da taxa do IMI, o Sr. Presidente disse que não é verdade que apenas tenha havido uma quebra de 147 mil euros em relação ao ano transacto, a verdade é que a manutenção das taxas originaria um aumento da receita de cerca de 2 milhões e meios de euros. Ainda assim, o Sr. Presidente disse que considera que os resultados obtidos são muito positivos para o Município de Coimbra e referiu dois indicadores que julga serem muito importantes, que são os que decorrem dos fundos próprios, que registam praticamente o dobro relativamente aos anos de 2002 e 2005, e o imobilizado bruto, que passou de 125 milhões de euros em 2002 para 328 milhões em 2005. Finalmente deixou uma palavra de apreço ao Sr. Vereador Marcelo Nuno que assumiu este papel que, porventura, será dos mais difíceis na Câmara Municipal que é, precisamente, ter a necessidade de dizer a todos os Vereadores que têm pelouros que não podem fazer a obra que gostariam porque o dinheiro é escasso e é necessário definir prioridades.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse concordar que é importante conter a despesa e proceder a uma avaliação do desempenho, mas, o que é verdade é que não foi apontado nenhum exemplo de onde é que se deve e pode cortar a despesa. Até porque não basta apontar o dedo e dizer que a despesa aumentou e terá de se arrearçar caminho mas, depois, todos e cada um de nós exigimos mais investimento nas áreas que nos são caras. Finalmente, e quanto aos níveis de execução, o Sr. Vereador disse que, no seu entender, comparativamente a anos anteriores, eles revelam dados bastantes positivos, apesar de estarem a ser criados alguns entraves à execução como seja a cativação prévia de 10% de cada uma das rubricas das GOP, sendo que para o próximo ano o limite será ainda mais apertado.

A Sr.^a **Vereadora Fernanda Maças** disse que gostaria que ficasse claro que quando fala na necessidade da avaliação do desempenho não é por considerar que existem funcionários a mais, o objectivo será fazer uma avaliação do custo/benefício por cada sector e, eventualmente, poder-se-à chegar à conclusão que há pessoas a mais em determinadas secções em detrimento de outras onde haverá défice de meios humanos. Disse, ainda que, no seu entender, deveria haver um maior cuidado na forma de recrutamento, porque o que se passa é que muitas vezes as pessoas não são escolhidas pela sua competência.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** aceitou o repto lançado pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, relativamente ao corte da despesa, pelo que passou a citar as seguintes situações:

- É ou não verdade que a Câmara Municipal está a pagar uma renda mensal de mais de vinte mil euros pelas instalações da AIRC, na Avenida Fernão de Magalhães, sendo certo que existe um terreno na Rua Carlos Seixas onde a referida associação já se dispôs a construir a respectiva sede?
- É ou não verdade que existem quadros técnicos na Câmara Municipal que desempenham funções em Juntas de Freguesia, pelo que passam muito pouco tempo nos locais de trabalho?
- É ou não verdade que os gastos em iluminações festivas, designadamente no Natal, excedem o que é razoável e deveriam ser também suportadas pelo sector privado?
- É ou não verdade que existe uma distribuição de horas extraordinárias muito diferentes de sector para sector da Câmara Municipal?
- É ou não verdade que há motoristas que ficam até altas horas da noite à espera dos respectivos Vereadores?
- Justifica-se, ou não, termos fiscalização contratualizada de obras que sistematicamente originam trabalhos a mais?

Quanto à questão das Juntas de Freguesia, é evidente que a despesa da Câmara Municipal é hoje superior, portanto, o que disse, e reafirma, é que a percentagem dos gastos com as Freguesias aumentou, só não aumentou tanto como estava previsto e como o Executivo se tinha proposto fazer. Para terminar regista uma grande unanimidade em torno da reclamação de um novo modelo de financiamento para os SMTUC, mas sublinha que a questão central é o que fazer, que iniciativas tomar para obrigar o Governo a participar nesse financiamento.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que quando se está a apreciar este documento está mais preocupado com o futuro do que com o presente. Disse ainda que tem prevalecido na elaboração dos documentos que estão a montante deste relatório critérios administrativos e financeiros. Prevalece a gestão da dívida, a gestão dos compromissos, a gestão dos subsídios e assim pouco fica para influenciar e determinar uma certa política. Deve-se privilegiar para o futuro a definição das políticas municipais em todas as áreas, desde o desporto à protecção civil, à requalificação urbana para que todos em conjunto acertem metas globais de investimento em cada um dos sectores. Relativamente ao Departamento de Cultura verifica-se uma relação enorme de acções a subsidiar sem se saber quais os objectivos a atingir, embora reconheça que a oferta cultural é grande. Era importante que no futuro se faça uma discussão mais aprofundada destas matérias porque a discussão política é essencial. Existem matérias com questões de fundo que devem influenciar o Plano de Actividades e Orçamento e que, obviamente, irão facilitar futuras apreciações.

O Sr. **Presidente** referiu que os movimentos de pessoal no Departamento de Habitação de 2004 para 2005 corresponderam a alterações contratuais de efectivos que já aí desempenhavam funções, e que neste ano viram concluídos os respectivos concursos. Disse ainda que decorreu alguma injustiça na intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco em relação às actividades da cultura. Foi hoje assinado um contrato para fornecimento de equipamento para a cerca de S. Bernardo que ascende a 900 mil euros. Quando se verifica andarem em guerras por causa de subsídios de 20 000 € e a esconder da população em geral que são usufrutuários de dinheiros de outros investimentos feitos pela Câmara Municipal, evidentemente que não se fica contente, tratando-se de uma questão de mistificação. O que a Câmara Municipal gasta em Cultura é aquilo que investe, é substancial e não pode ser confundido com questões de circunstância.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a Câmara Municipal quanto á situação da AIRC tem uma obrigação que advém de ter desalojado a instituição das instalações que lhe tinha cedido no Estádio Municipal de Coimbra. Disse ainda que foi celebrado um protocolo que disponibilizou à AIRC a um terreno para a construção das futuras instalações. É importante nesta fase ter em atenção os prazos para a futura construção para que o mesmo não seja ultrapassado qual o timing e o que se tem de resolver o problema do terreno para que o tempo então combinado para a instalação definitiva não seja ultrapassado. Disse ainda o Sr. Vereador que a Câmara Municipal não despendeu qualquer verba com a reinstalação da AIRC na Av.^a Fernão de Magalhães e também não paga as aplicações que são feitas por aquela entidade.

O Sr. **Presidente** referiu que a outra alternativa era comprar um edifício só que o mesmo tinha um valor que não se justificava.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou à votação o documento acabado de analisar, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1102/2006 (12/04/2006):

- **Aprovar o Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Coimbra relativo ao ano de 2005, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, e com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providencia, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maças.

b) Prestação de Contas - 2005.

Face ao exposto e nos termos da informação nº. 12 de 04/04/2006 do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1103/2006 (12/04/2006):

- **Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2005, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art. 53º, do mesmo diploma.**
- **Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do art. 53º do citado diploma.**
- **Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em € - 3.477.667,70 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscientos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos, valor negativo) nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente:**
Transferência para a conta 59.004 – “Resultados Líquidos do Exercício de 2005”, do valor global do resultado líquido apurado no ano € - 3.477.667,70;
- **Aprovar a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2005 no montante de € 2.619.786,65, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 8.3.1.4. do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2 do art. 53º e alínea c) do n.º 2 do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providencia, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maças.

- Contratação do Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2006.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe o Director do Departamento Financeiro apresentou a e informação n.º 13 de 05/04/2006, cujo teor é o seguinte:

“De acordo com as orientações transmitidas por V. Ex.^a, no sentido de se proceder ao desenvolvimento do processo de contratação em referência, na sequência do rateio que coube ao Município de Coimbra no âmbito da disponibilidade para contrair empréstimos de M/L prazo, cumpre informar e propor a V. Ex.^a o seguinte:

1. Plano Plurianual de Investimentos- PPI para o ano de 2006, aprovado pelo Executivo Municipal em 2005/12/15 e pela Assembleia Municipal em 2005/12/28, regista uma dotação de financiamento definido de 39.824.205,00 € para o corrente ano.

2. A Direcção - Geral das Autarquias Locais - DGAL, através do Of. Circular nº 15/2006, de 22 de Março, comunicou que nos termos do disposto no art.º 33 da Lei nº 60-A/2005, (orçamento de Estado para o ano 2006), o rateio operado disponibilizou para o Município de Coimbra o montante de 2.640.581,00 €, (dois milhões seiscentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e um euros).

3. Face ao valor dos investimentos previstos no PPI e dado que o financiamento através de receitas próprias se tem manifestado claramente insuficiente, de modo a ser possível a solvência dos compromissos decorrentes dos investimentos realizados e a realizar, considera-se oportuno o recurso externo a financiamento alheio, tendo em vista a redução dos prazos de pagamento contratual e legalmente estabelecidos.

4. Para a concretização do processo de contratação do referido empréstimo, propõe-se o seguinte:

4.1. Que seja de imediato desenvolvido o processo tendente à contratação de empréstimo de médio/longo prazo, no valor 2.640.581,00 €, ao abrigo do disposto nos art.ºs 23º e 24º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

4.2. Que as instituições de crédito a consultar para o efeito, nos termos do n.º 5 do citado art.º 23, sejam as que a seguir se indicam:

Caixa Geral de Depósitos;

Banco Santander Totta S.A.;

B.P.I., S.A.;

Dexia Crédit Local;

Millennium B.C.P.

4.3. Que do pedido de consulta a efectuar às instituições de crédito mencionadas constem obrigatoriamente as seguintes condições:

Finalidade/Objecto: Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coimbra para o ano de 2006;

Montante: € 2.640.581,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e um euros);

Taxa de juro contratual: A indicar pela instituição de crédito com base na taxa Euribor a 6 meses, base 360 dias;

Prazo de amortização: 20 anos;

Diferimento/Período de carência: 1 ano;

Plano de reembolso: Prestações semestrais constantes de capital com pagamentos postecipados semestrais de capital e juros;

Utilização: Imediata e integral, após visto do Tribunal de Contas.;

Amortizações antecipadas: Indicação das penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda a amortização antecipada em montante inferior a 50% do saldo do capital em dívida ou amortização antecipada do total do capital em dívida;

Outras condições: Outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito.

Contrato: As propostas deverão ser complementadas com o envio de minuta do contrato a celebrar que deverá conter no seu clausulado, pelo menos, as condições atrás expostas.

4.4 Seja estabelecido o prazo de 10 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar através de ofício sob registo c/ aviso de recepção, para o envio das respectivas propostas por parte das instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal sita na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, com indicação de “Resposta à Consulta de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo”.

4.5 Que a Comissão de análise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por:

Dr.^a Ana Paula Magalhães – Tec. Superior Assessora, afecta ao GEPMP;

Dr.^a Maria João Maia Costa Esteves – Tec. Superior Principal, afecta ao D F. ;

Dr.^a Sandra Maria Ribeiro Coelho Mendes – Tec. Superior avençada, D F.

5. Enquadramento legal:

Lei 42/98, de 6 de Agosto, art.ºs 23º e 24º;

Lei 60-A/2005, de 30 de Dezembro, Orçamento de Estado 2006 .

Dec. Lei nº 50-A/2006, de 10 de Março, execução do orçamento.

6. Anexa-se listagem de autos de empreitadas correspondentes aos meses em dívida, de Setembro de 2004 a Fevereiro de 2005, encargos a suportar por esta operação de financiamento Prazo”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1104 /2006 (12/04/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita com envio do processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

a)Relatório de Gestão - 2005.

Sobre os documentos apresentados o Sr. **Presidente** referiu que existe uma evolução de receita em 2005 com uma ligeira quebra na procura. Disse ainda que foi um ano de várias reestruturações de carreiras e que a Administração dos SMTUC tem feito várias diligências junto do Sr. Secretário de Estado dos Transportes no sentido de ser feito uma correcção às diferenças que existem entre os transportes urbanos de Lisboa e Porto, o que infelizmente ainda não foi conseguido.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que ao assistir-se a uma desaceleração do ritmo de crescimento das taxas de cobertura fica alguma preocupação se se tiver em atenção os sucessivos agravamentos do preço do barril de petróleo. Disse ainda que já deveria estar em curso alguma adequação do sistema de transportes na perspectiva de implantação do metro. A política social de preços seguida do esquecimento por parte do Governo da atribuição de indemnizações compensatórias faz antever dias difíceis para os transportes urbanos. Deve-se fazer um grande esforço para apoiar os transportes colectivos, exigindo ao Governo o pagamento de indemnizações compensatórias e a Câmara Municipal tem de ter grande atenção com a construção de vias estruturantes para ter outra rentabilidade em algumas carreiras.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** regozijou-se com a capacidade de diálogo com os utentes e a flexibilidade dos SMTUC durante o ano de 2005, mas acrescentou que a quebra da procura é um dado que o entristece. Existe um problema de chegar ao fim de uma estratégia de procura na periferia e que tem a ver com a questão do eléctrico rápido e da necessidade de se dever evoluir a prestação de serviços dos SMTUC a zonas onde actualmente não vão. Parece justa a opção de melhorar a oferta à periferia que tem de se consolidar com a entrada em funções do eléctrico rápido. Com a construção da variante que vai ligar à E.N. 111 deveria começar a negociação com a Moisés Correia de Oliveira do serviço à margem direita. Realçou o facto de existirem povoações sem transportes na margem direita como S. João do Campo e S. Silvestre, quando a margem esquerda tem um vasto leque de transportes quer através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, quer através de Comboios, não existindo equidade de tratamento para as duas margens.

Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, o Sr. Presidente colocou à votação os documentos acabados de analisar, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1105/2006 (12/04/2006):

- **Aprovar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2005, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Luis Providencia, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

b)Prestação de Contas - 2005.

Relativamente a este documento o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1106/2006 (12/04/2006):

- **Aprovar os documentos Finais e Obrigatórios de Prestação de Contas do Exercício de 2005, bem como que o Resultado Líquido do Exercício de 2005 – prejuízo de 799.920,28 euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados, sendo certo que os referidos documentos ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Luis Providencia, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maças.

- Alteração dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma alteração aos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Deliberação nº 1107/2006 (12/04/2006):

- **Aprovar a alteração aos artigos 4.º, 5.º e 14.º dos Estatutos da AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M. publicados no Diário da República, III Série, de 26 de Março de 2004, a qual fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Luis Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

- Programa Polis em Coimbra – Financiamento Global da Intervenção.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente apresentou uma proposta elaborada pelo Sr. Vereador João Rebelo relacionada com a cobertura financeira para as obras do Programa Polis.

Os Srs. Vereadores levantaram algumas questões sobre o conteúdo da proposta, nomeadamente o Sr. Vereador Álvaro Seco que informou que votaria contra se a mesma não fosse alterada.

Face ao exposto o Sr. Presidente apresentou uma nova proposta a qual teve em considerações as sugestões dos Srs. Vereadores, e que é do seguinte teor:

“1. De acordo com o Plano Estratégico do Programa Polis de Coimbra, previa-se um investimento total “na ordem dos 19 milhões de contos (94,8 milhões de euros), sendo a cobertura financeira do mesmo assegurada por meios nacionais – 11,8 milhões de contos – e por fundos comunitários – 7,2 milhões de contos”¹ (35,8 milhões de euros).

O conjunto de acções previstas abrangia desde a elaboração dos Planos de Pormenor e realização das diversas fases do Parque Verde, à reestruturação viária e urbana (incluindo a requalificação do espaço público da Av. Inês de Castro e da Av. João das Regras e o desnivelamento/variante à Av. João das Regras), bem como o Parque de Ciência, Cultura e Lazer e a recuperação, restauro e valorização do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

2. Tratava-se de um Plano ambicioso, mas da sua aplicação resultaram duas constatações: a insuficiência dos Fundos comunitários ao programa destinados e o desfasamento entre o custo dos investimentos previstos – orçamentação e não inclusão do IVA, e os orçamentos reais.

Os casos mais significativos de desfasamento entre o previsto e o necessário são, a título de exemplo: a variante/desnivelamento da Av. João das Regras e requalificação do Espaço Público (+ 15 a 20 milhões de euros, conforme se considere ou não a pedonalização e arranjo urbanístico da Av. João das Regras, a qualificação de parte da Av. de Conímbriga e as compensações à U.C.); a travessia do Mondego (+ 1,4 milhões de euros) ou as intervenções nas 1ª, 2ª e 3ª fases, incluindo a piscina de lazer (+ 6,21 milhões de euros), sem afectação dos custos de gestão e de estrutura.

3. Entretanto, o investimento público já realizado em estudos e projectos (incluindo os relativos a obras não executadas) perfaz 5,113 milhões de Euros.

Os Fundos Comunitários efectivamente disponibilizados são, no entanto, de apenas 16,9 milhões de euros, ou seja, menos 11,4 milhões de euros (só do POA e POR Centro), sem considerar os relativos ao PO da Cultura, estimados em 7,5 milhões de euros que, se não se “tornam disponíveis”, elevarão a diferença para 18,9 milhões de euros.

¹ Deste valor 5,677 milhões de contos dos POA e POR Centro e 1,500 milhões de contos do PO Cultura, relativos ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

4.1 - As verbas necessárias para a realização das acções previstas no Plano Estratégico (sem considerar o Parque de Ciência, Cultura e Lazer, e as intervenções nos Conventos de Santa Clara-a-Velha e S. Francisco) apontam para um valor de investimento de 75,3 milhões de euros¹. A saber:

A. 12,3 milhões de euros – desnivelamento e obras complementares de requalificação

B. 7,5 milhões de euros – pedonalização e arranjo urbanístico da Av. João das Regras;

C. 13,5 milhões de euros – conclusão das 4ª e 5ª fases, qualificação do Parque Manuel Braga, Estufas na 3ª fase, Edifício Sede e Restaurante na 2ª fase e Ponte Santa Clara;

D. 6,5 milhões de euros – elevação e meios mecânicos;

E. 12,0 milhões de euros – requalificação e valorização de Santa Clara-a-Velha;

F. 23,5 milhões de euros – Convento de S. Francisco / Centro de Convenções e Estacionamento Sul

4.2 Decorrendo a impossibilidade da construção do Parque da Ciência e Lazer que estava orçamentado em cerca de 25 milhões de euros, propõe-se a sua substituição pela construção do Exploratório cujo investimento estimado corresponde a 10 milhões de euros.

4.3 Assim sendo, o montante total em falta para a conclusão do programa equivale a 85,3 milhões de euros. É esta a dimensão – acções e verbas necessárias para a concretização do Plano Estratégico do Programa Polis em Coimbra, sendo pois urgente promover a sua concretização no âmbito do IV Quadro Comunitário de Apoio.

5. Programa Polis é um todo, como tal deve ser encarado, e perderá objectivo e unidade se amputado de partes não realizadas.

Quando se fala de novos Programa Polis, é nosso entendimento que não poderá aceitar-se o incumprimento dos objectivos e acções assumidas e votar-se ao esquecimento o investimento já feito e as expectativas criadas.

Coimbra necessita de ver completada esta intervenção sob pena de deixar cicatrizes profundas naquilo que é o seu enquadramento urbanístico.

Para que tal seja possível é necessário que com a devida antecedência o Governo tome conhecimento do que acabamos de descrever e promova a mobilização, nomeadamente, dentro do próximo Quadro Comunitário de Apoio das verbas necessárias”.

² A que acrescem os custos de gestão e estruturas.

Face ao exposto e após algumas correcções introduzidas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1108/2006 (12/04/2006):

- **Aprovar a proposta acima transcrita e relativa ao Financiamento Global da Intervenção do programa Polis em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e trinta minutos vinte o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 20/03/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
